

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 58/2022

CONCEDE COMENDA DOM SILVÉRIO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º. Fica concedida a Comenda Dom Silvério a Thiago Augusto Silva Freitas, conferida em razão do transcurso do centenário de seu falecimento, acompanhada de Diploma de Menção Honrosa.

Artigo 2º. A honraria de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de Setembro de 2022.

Gerson Daniel de Deus
GÉRSO DANIEL DE DEUS

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2803/2022
Data: 19/09/2022 - Horário: 12:41
Legislativo

CONCEDE COMENDA DOM SILVÉRIO

JUSTIFICAÇÃO

Thiago Augusto Silva Freitas nasceu aos 24 de outubro de 1985, no Município de Congonhas, Minas Gerais, filho de Farley José da conceição Freitas e Aparecida Lopes Silva Freitas, advogado militante e inscrito como Ator, Cenógrafo e Figurinista no SATED/MG sob o n. 0012262/MG, da agência Biazon, Bailarino do Stúdio de Dança Melissa Ribeiro.

Thiago Freitas em seus 20 anos de carreira, tem sua formação educacional artística nos Grupos de Teatro da Cidade dos Profetas atuando nos Grupo de Teatro Boca de Cena, Palco Tablado e Dez Pra's Oito, onde lhe foi proporcionado o contato com a interpretação, a cenografia e os figurinos cênicos, revertido em formação profissional, atuando junto à produção de diversos trabalhos.

No Coral Canto Livre/Cidade dos Profetas dedicou ao canto lírico e à Música Colonial Mineira por cerca de uma década, onde seu trabalho despontou para o Teatro e o Ballet.

Atua nas Encenações da Paixão de Cristo de Congonhas desde 2002, que lhe proporcionou os primeiros aprendizados com a arte de atuar, figurino e cenografia. Hoje a figuração já possui figurinos com sua assinatura.

Dos grandes espetáculos que atuou, destaca-se a luta pela cidadania e liberdade em Palco Tablado Conta Zumbi; O Trem de Histórias que apresentou ao público estudantil de todas as escolas municipais de Congonhas, a história de nomes como Aleijadinho, Chico Rei e Dom Silvério; Com o Grupo de Teatro Boca de Cena foram mais de 12 espetáculos que lotaram platéias em mais de uma sessão.

No Ballet Congonhense, como bailarino, foram mais de 10 montagens de ballet de repertório, clássicos como O Quebra Nozes, Don Quixote, Carmem, Alice no País das Maravilhas, O Lago dos Cisnes, e espetáculos autorais do Stúdio de Dança Melissa Ribeiro.

Seus figurinos ilustraram obras do Teatro e do Ballet Congonhense, sob uma assinatura única, e sempre inspirada no Barroco Mineiro.

Há que se destacar que todo o seu envolvimento com a arte, como forma de educação, reverteu para a Cidade dos Profetas, todo um conjunto de bens imateriais e materiais, legado que ficará registrado na história pela sua forma única de atuação e arte.

Por tudo isso é justa a concessão desta Comenda ao Thiago Freitas nascido em nossa Cidade e defensor da Arte Congonhense como forma de formação educacional do cidadão.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de setembro de 2022.


GERSON DANIEL DE DEUS



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2022

Matéria lida em Plenário – **32ª Reunião Ordinária – 20/09/2022.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **20 de setembro de 2022.**

Hemerson Ronan Inácio

Presidente
Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Gerson Daniel de Deus* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão de Comenda Dom Silvério.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de setembro de 2022.


ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

Congonhas, 27 de setembro de 2022.

Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 058/2022 - Concede Comenda Dom Silvério.

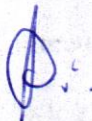
P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Comenda Dom Silvério.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

De ser certificado da forma acima descrita e ser o proponente estiver apto, pode ser dada tramitação para a proposta.

Este é o meu parecer, smj.



ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PORTARIA CMC 162/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores, **Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, Averaldo Pereira da Silva, Edonias Clementino de Almeida, Vanderlei Eustáquio Ferreira e Lucas Santos Vicente** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Gerson Daniel de Deus, com a **COMENDA DOM SILVÉRIO**, ao Sr. Thiago Augusto Silva Freitas.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de setembro de 2022.

HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/asc

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de outubro de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 162/2022

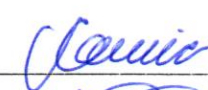
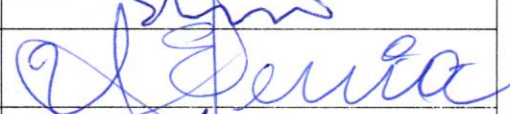
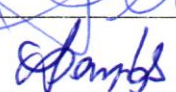
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2022 – Concede Comenda Dom Silvério ao Sr. Thiago Augusto Silva Freitas.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda Dom Silvério ao Sr. Thiago Augusto Silva Freitas.

O Vereador Gerson Daniel de Deus, proponente da matéria, apresentou justificativa à homenagem.

Somos **FAVORÁVEIS** ao projeto.

Vereadores	Sim	Não	Abst.	Assinatura
Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	X			
Averaldo Pereira da Silva	X			
Edonias Clementino de Almeida	X			
Vanderlei Eustáquio Ferreira	X			
Lucas Santos Vicente	X			

Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2022

Aprovado em **ÚNICA** discussão e votação por 12 votos favoráveis - 36ª
R.O. – 18/10/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **18 de outubro de 2022**.



Hemerson Ronan Inácio

Presidente
Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 24 de 10 de 2022.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2022 –Concede Comenda Dom Silvério ao Sr. Thiago Augusto Silva Freitas.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2022, de autoria do Vereador Gerson Daniel, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

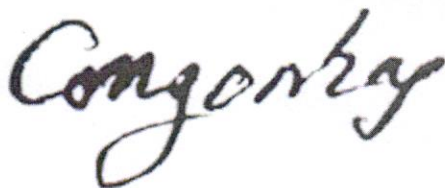
Este é o nosso relatório.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente

Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.542/2022

CONCEDE COMENDA DOM SILVÉRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Dom Silvério ao Sr. **THIAGO AUGUSTO SILVA FREITAS**.

Artigo 2º - A honraria de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal de Congonhas.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de Outubro de 2022.

HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2022

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **08 de novembro de 2022**.


SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas